

MATRÍCULA

232.602

FICHA

01

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
23 de junho de 1998

IMÓVEL Apartamento 1806 do Bloco 5 do edifício a ser construído com o nº 560 pela Avenida Projetada "B", no empreendimento "MORADAS DO ITANHANGÁ", na freguesia de Jacarepaguá, e correspondente fração ideal de --- 597,04/1.000.000 do respectivo terreno designado por lote 14 do PAL - 37.215, que mede em sua totalidade 65,85m pela Estrada de Jacarepaguá mais 9,53m em curva interna subordinada a um raio de 7,00m, concordando com o alinhamento da Avenida Projetada "B", por onde mede 534,25m, 68,00m nos fundos, por onde confronta com a área destinada à escola - e 554,79m à direita por onde confronta com parte do nº 2681 da Estrada de Jacarepaguá, de Welmo Pinho Alves ou sucessores. INSCRIÇÃO NO FRE nº 1.580.613-6 (MP), CL nº 14.653-0. PROPRIETÁRIAS: COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SÓCIOS DO CLUBE DOS SUBTENENTES E SARGENTOS DO EXERCITO-COOPHABS-CSSE, CGC nº 33.699.315/0001-28; COOPERATIVA HABITACIONAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DO RIO DE JANEIRO-CHIS-RIO, CGC com o número 30.260.541/0001-10 e COOPERATIVA HABITACIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO - COHASEP, CGC nº 33.768.417/0001-58, todas com sede nesta cidade. Adquirido por compra a Cojan Engenharia S/A e outras, conforme escritura de 30.06.86 da 8ª Circunscrição, livro 71, fls. 93, registrada em 08.08.86 com os nºs 25, 26, 27 e 28 na matrícula 85025. INDICADOR REAL - Livro 4-BF nº 78101 fls. 103. Rio de Janeiro, 23 de junho de 1998.

O OFICIAL

Av.01 HIPOTECA EM 1º GRAU - Consta registrada em 08.08.1986 com o nº 29 na matrícula 85025, hipoteca em favor do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, - conforme escritura de 30.08.1986 da 8ª Circunscrição, livro 71, fls. 93. Rio de Janeiro, 23 de junho de 1998.

O OFICIAL

Av.02 MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO - Consta registrado em 03.09.1987 com o nº 30 na matrícula 85025, o memorial de incorporação do empreendimento - denominado "MORADAS DO ITANHANGÁ". Rio de Janeiro, 23 de junho de 1998

O OFICIAL

MATRÍCULA

232.602

FICHA

01

VERSO

Av.03 CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Consta registrada em 16.11.1987 com o nº - 2.124 no Registro Auxiliar, a convenção de condomínio do Edifício - "MORADAS DO ITANHANGÁ". Rio de Janeiro, 23 de junho de 1998.-----
O OFICIAL

Av.04 REFORÇO DE MÚTUO - Consta averbado em 30.07.1990 com o nº 33 na matrícula 85025, um reforço de mútuo no valor de NCz\$36.576.416,45, - concedido pela Caixa Econômica Federal, com sede em Brasília-DF, CGC nº 00.360.305/0001-04, sucessora do Banco Nacional da Habitação, conforme o instrumento particular de 28.12.1989. Rio de Janeiro, 23 de junho de 1998.-----
O OFICIAL

R.05 HIPOTECA EM 2º GRAU - Pelo instrumento particular de 13.03.1998, prenotado em 06.04.1998 com o nº 698.340 às fls. 278 do livro 1-DR, as COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SÓCIOS DO CLUBE DOS SUBTENENTES E SARGENTOS DO EXÉRCITO-COOPHABS-CSSE, COOPERATIVA HABITACIONAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DO RIO DE JANEIRO-CHIS-RIO e a COOPERATIVA HABITACIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO-COHASEP, antes qualificadas, hipotecaram o imóvel desta matrícula à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, antes citada, em garantia da dívida no valor de R\$4.609.020,00, incluídos outros imóveis, a ser pago no prazo de 20 anos, regendo-se o contrato, pelas demais cláusulas e condições constantes deste instrumento, bem como os objetos da Av.1 e Av.04. Rio de Janeiro, 23 de junho de 1998.-----
O OFICIAL

Av.06 CONSTRUÇÃO: Pelo requerimento de 05.04.2000, prenotado em 05.05.2000, com o nº 780896 às fls. 263 do livro 1-ED, instruído pela Certidão nº 011913 de 16.03.2000 da SMU, fica averbado que o apartamento desta matrícula, foi construído tendo sido concedido o habite-se em 16.3.2000. Foi apresentada a CND do INSS nº 015702000-17606003 de 31.03.2000. - Rio de Janeiro, 23 de maio de 2000.-----
O OFICIAL:

- segue na ficha 02 -

MATRÍCULA

232.602

FICHA

02

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

continuação da ficha 01

Av.07 **CANCELAMENTO:** Pela escritura de 30.11.2000 do 3º Ofício, livro 3219,-- fls 143, prenotado em 05.12.2000 com o nº 809.965, às fls 111, Lº 1-EH fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 05 de **HIPOTECA EM 2º GRAU** do imóvel face quitação dada pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.-- Rio - de Janeiro, 04 de janeiro de 2001.-----
0 Ofícia

Av.08 **CANCELAMENTO:** Pela escritura que serviu para a averbação 07, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 29 na matrícula 85.025 de **HIPOTECA EM 1º GRAU** do imóvel constante da averbação 01, face quitação dada pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.-- Rio de Janeiro, 04 de janeiro de --- 2001.-----
0 Oficial

R.09 **COMPRA E VENDA:** Pela escritura que serviu para a averbação 07, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita pela COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SÓCIOS DO CLUBE DOS SUBTENENTES E SARGENTOS DO EXÉRCITO-COOPHABS - CSSE, COOPERATIVA HABITACIONAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DO RIO DE JANEIRO-CHIS-RIO e a COOPERATIVA HABITACIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO-COHASEP, em favor de ROSEANI SALCIDES SANTOS, brasileira, solteira, maior, tesoureira, identidade do IEP nº 06901290-4, CPF nº 793.938.027-34, residente nesta cidade, pelo valor de R\$41.250,00. O imposto de transmissão - foi pago pela guia nº 695.824 em 23.11.2000.- Rio de Janeiro, 04 de janeiro de 2001.-----
0 Ofícia

R.10 **HIPOTECA:** Pela escritura que serviu para a averbação nº 07, fica registrada a **HIPOTECA EM 1º GRAU** do imóvel dada por ROSANI SALCIDES SANTOS - em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília-DF, CNPJ número 00.360.305/0001-04, pelo valor de R\$41.250,00, à taxa de juros nominal de 7,0000% ao ano, e efetiva de 7,2290% ao ano, a ser pago no prazo de 240 meses em 240 prestações mensais calculadas pelo SACRE cada uma - no valor de R\$412,50, que acrescida dos acessórios eleva-se a R\$460,45, - segue no verso -

MATRÍCULA

232.602

FICHA

02

VERSO

vencendo-se a 12 em 30.12.2000.- Rio de Janeiro, 04 de janeiro de ---
2001.-----
O Oficial

R - 11 **PENHORA:** Pelo mandado de 16/01/08, da 12ª Vara de Fazenda Pública, prenotado em 04/04/08 com o nº 1165336 à fl. 30v do livro 1-GE, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$492,39, decidida nos autos da ação de execução fiscal movida pelo MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO (Processo número 2007.001.131053-7). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça, no processo nº 29.682/97, publicada no Diário Oficial de 09/07/97. Rio de Janeiro, 15 de abril de 2008.-----
O Oficial

(R).1 ato
RLS67084 FXJ

R - 12 **PENHORA:** Pelo termo de 01/07/2022 da 7ª Vara Cível da Barra da Tijuca/RJ, prenotado em 22/07/22 com o nº 2066360 à fl.54v do livro 1-LV, fica registrada a **PENHORA EM 2º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$94.764,03, decidida nos autos da ação movida por CONDOMÍNIO MORADAS DO ITANHANGÁ BLOCO 5 em face de ROSEANI SALCIDES SANTOS (Processo nº 0021522-72.2019.8.19.0209). Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$94.764,03. Rio de Janeiro 01 de agosto de 2022.-----

O Oficial

EEEP89978 YUF

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ